



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

Ata n.º 276

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS de Caraguatatuba, realizada em vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, em formato online, a partir da sala de reuniões da sede do COMAS, sito a Rua Senador Feijó, nº 165, Bairro Jardim Aruan. Presentes na reunião os Conselheiros: Lívia Bachiega Yamamura, Beatriz Moraes Ferreira, Cintia Yara Silva Barbosa, Aline Antonia da Silva, Fernanda Goes Barboza Costa, Diana Totti Horie, Marcelo Ruiz de Oliveira, Edna Pereira Costa Santos, Evelyn Thiari Brito Fonseca, Leda Maria Goulart de Oliveira, Janaína Tavares, Mécia Policarpo Quirino, Iara Freire da Costa, Renata Cristiane de Souza, Gisele Rosana dos Santos e Sonia Eugênia de Brito Amaral. Presente o Secretário Executivo, Luiz Gustavo do Prado. A Sra. Leda Maria Goulart de Oliveira, Vice-Presidente do Conselho dá as boas-vindas aos Conselheiros, agradece a participação nesta reunião ordinária, recorda a todos que os documentos referentes ao assunto a ser tratado nesta ocasião já foram enviados via grupo de Whatsapp e, tendo verificado a existência de quorum suficiente para inicio da reunião, colocou em pauta o **primeiro assunto** que trata da **Resolução SEDS 38 de 2024 - ações da Vigilância Socioassistencial**. Seguidamente a Presidente passou a palavra para Conselheira Lívia Bachiega que explanou aos Conselheiros que se trata de um recurso extraordinário proposto pelo governo estadual e como já é de conhecimento do Colegiado, a proposta de recebimento do valor tem prazo bem curto para resposta ao governo estadual. Que o valor aqui tratado é um complemento de um outro recurso que já foi enviado para o município no ano de dois mil e vinte e quatro. Que naquela ocasião, o Governo do Estado fez uma Resolução SEDS nº 36 (trinta e seis) que já tratava sobre o recurso para Vigilância Socioassistencial, conforme Termo de Aceite assinado para recebimento do valor de R\$ 34.720,00 (trinta e quatro mil, setecentos e vinte reais) para uso na modalidade custeio. Que no caso tratado nesta reunião, o Governo do Estado está propondo o envio de um complemento no valor de R\$ 19.560,00 (dezenove mil quinhentos e sessenta reais) para uso na modalidade investimento na mesma ação do setor de Vigilância Socioassistencial. Que o Estado já fez um depósito para parte de custeio no ano passado e agora, se for aprovado pelo Colegiado do COMAS, fará um novo envio do recurso para investimento nas ações da Vigilância Socioassistencial. Que o Termo de Aceite foi encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, ele está de acordo com o recebimento do valor e exarou sua assinatura no mesmo. Que o referido Termo de Aceite também já foi encaminhado ao Colegiado via grupo de Whatsapp do COMAS para ciência. Que a Resolução SEDS 38 do Governo do Estado especifica o envio do recurso na modalidade investimento. Que no Termo de Aceite, conforme todos puderam observar, encontra-se as condições para utilização do valor, o setor onde deverá ser aplicado e a assinatura do Prefeito. Que o referido documento também já foi encaminhado para ciência da Diretoria Regional de

[Handwritten signatures]



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS), cabendo ao Conselho votar o recebimento do recurso. Que conforme já explicou em reuniões anteriores, o Sistema PMASWeb é uma base de dados do Governo Estadual onde está informado todo Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) do município, contendo os serviços, unidades, recursos humanos, recursos financeiros, entre outros. Que para o recebimento do recurso da Resolução SEDS 38 de 2024, é necessário a autorização do Colegiado, pois o sistema precisa das informações do município sobre o uso do recurso. Que o órgão gestor, ou seja, a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) fez a informação solicitada pela DRADS sobre o uso do recurso e aguarda a aprovação deste Colegiado para abertura do Sistema PMASWeb na parte do Conselho Municipal para inserção dos dados desta reunião. Que se coloca a disposição para esclarecimento de dúvidas aos presentes. Retomando a palavra a Sra. Leda Goulart agradeceu a Conselheira Livia pela explanação e abriu a palavra para que os Conselheiros que desejassem, pudessem apresentar suas dúvidas. Ato contínuo os Membros presentes informaram que não desejavam fazer perguntas e encontravam-se prontos para votar. Seguidamente a Vice-Presidente do COMAS solicitou ao Secretário Executivo que procedesse a chamada dos Conselheiros para votação, sendo que o objeto da mesma é o recebimento do recurso conforme Resolução SEDS 38 e Termo de Aceitei, bem como abertura do Sistema PMASWeb. Com a palavra o Sr. Luiz Gustavo do Prado recolheu os votos de cada um dos membros titulares presentes e tendo finalizado a contagem dos mesmos anunciou que por unanimidade foi aprovada a proposta de recebimento do recurso no valor R\$ 19.560,00 (dezenove mil quinhentos e sessenta reais) para uso na modalidade investimento, bem como aprovada também a abertura do Sistema PMASWeb para lançamento das informações. Retomando a palavra a Vice-Presidente Sra. Leda Maria agradeceu a presença dos Conselheiros nesta reunião ordinária e aproveitou para informar que a próxima reunião do Colegiado está marcada para o dia quatro de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. Que o Secretário Executivo também informará no grupo de Whatsapp do COMAS o calendário de reuniões deste ano de dois mil e vinte e cinco. Seguidamente a Presidente Leda Maria Goulart de Oliveira verificou não haver mais nenhum assunto a ser tratado e encerrou a presente reunião ordinária. Nada mais havendo a ser tratado eu Luiz Gustavo do Prado, Secretário Executivo do COMAS lavro esta Ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes.


Leda Maria Goulart de Oliveira
Vice-Presidente


Livia Bachiega Yamamura
Secretária


Diana Totti Horie


Cintia Yara Silva Barbosa


Lara Freire da Costa



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014

Ata n.º 276


Beatriz Moraes Ferreira


Janaina Tavares


Aline Antonia da Silva


Marcelo Ruiz de Oliveira


Evelyn Thiari Brito Fonseca


Mécia Policarpo Quirino


Sonia Eugênia de Brito Amaral


Gisele Rosana dos Santos


Fernanda Goes Barboza Costa


Edna Pereira Costa Santos


Renata Cristiane de Souza


Luiz Gustavo do Prado
Secretário Executivo